## DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| |
|---|
| ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE |
| SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Beatriz Gubert Biazi |
| E-mail: gestaosocial@uniaodooeste.sc.gov.br |
| Telefone: (49) 3348-1435 |
| **OBJETO:** Contratação de profissional qualificado para a ministração de oficina de artesanato. O profissional contratado deverá atuar junto à Secretaria de Assistência Social do Município de União do Oeste e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), prestando serviços de ensino em diversas técnicas artesanais, atendendo aos requisitos e condições estipulados por este e demais documentos que acompanharão o processo. As oficinas serão conduzidas conforme cronograma estabelecido pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, sendo distribuídas em uma carga horária semanal de 16 (dezesseis) horas, totalizando 80 horas mensais, incluindo hora atividade, de cumprimento obrigatório. As oficinas acontecerão de maio de 2025 até dezembro de 2025. |
| **DESCRIÇÃO:**<br><br>A contratação visa oferecer oficinas de artesanato voltadas ao público atendido pela Secretaria de Assistência Social, promovendo o desenvolvimento de habilidades manuais, a valorização cultural e a possibilidade de geração de renda para os participantes. As aulas serão organizadas de maneira didática e interativa, buscando incentivar a criatividade e a socialização dos cidadãos usuários.<br><br>A oficina terá um papel essencial na inclusão social e na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando um espaço de aprendizado, convivência e bem-estar. A abordagem deverá ser acessível e motivadora, garantindo o engajamento dos participantes e a ampliação de suas possibilidades no campo do artesanato.<br><br>O profissional contratado deverá atuar junto à Secretaria de Assistência Social do Município de União do Oeste e SCFV, prestando serviços de ensino em diversas técnicas artesanais, atendendo aos requisitos e condições estipulados por este e demais documentos que acompanharão o processo.<br><br>As oficinas serão conduzidas conforme cronograma estabelecido pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, sendo distribuídas em uma carga horária semanal de 16 (dezesseis) horas, de cumprimento obrigatório. O profissional deverá comprovar experiência e habilidades nas seguintes modalidades de artesanato:<br><br>● Costura;<br>● Pintura;<br>● Biscuit;<br>● Crochê; |

- Técnicas em EVA;
- Decoupage;
- Bordado;
- Patchwork;
- Outras técnicas correlatas.

O público-alvo das oficinas serão cidadãos com idades entre 18 e 90 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e crianças de 6 a 14 anos. O profissional contratado deverá adequar suas atividades e metodologias conforme a faixa etária dos participantes, garantindo a inclusão e a efetividade do aprendizado.

Destaca-se que a oficina terá um papel essencial na inclusão social e na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando um espaço de aprendizado, convivência e bem-estar.

**JUSTIFICATIVA:**

A contratação do profissional para a oficina de artesanato se justifica pelo interesse público em promover a inclusão social, a capacitação profissional e a melhoria da qualidade de vida da população atendida pela Secretaria de Assistência Social. A oferta de atividades artesanais contribui diretamente para o fortalecimento da autonomia dos participantes, especialmente mulheres, adolescentes e crianças em situação de vulnerabilidade social.

Por meio das oficinas, busca-se estimular o desenvolvimento de habilidades manuais que podem representar uma alternativa de geração de renda e empreendedorismo, promovendo a economia solidária e ampliando as possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Ademais, o artesanato é uma atividade que favorece a socialização, a valorização da cultura local e o bem-estar dos participantes, contribuindo para a redução do isolamento social e o fortalecimento de vínculos comunitários.

A iniciativa está alinhada com as políticas públicas de assistência social, fomentando também a inclusão produtiva e o acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Dessa forma, a contratação do profissional se revela essencial para o atendimento às demandas da população, garantindo um serviço de qualidade e de relevante impacto social.

**DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

| DESCRIÇÃO | UND. | QTD |
|---|---|---|
| Contratação de profissional qualificado para a ministração de oficina de artesanato. O profissional contratado deverá atuar junto à Secretaria de Assistência Social do Município de União do Oeste e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), prestando serviços de ensino em diversas técnicas artesanais, atendendo aos requisitos e condições estipulados por este e demais documentos que acompanharão o processo. As oficinas serão conduzidas conforme cronograma estabelecido pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, sendo distribuídas em uma carga horária semanal de 16 (dezesseis) horas, totalizando 80 horas mensais e 640 para os 08 meses, incluindo hora atividade, de cumprimento obrigatório. As oficinas acontecerão de maio de 2025 a dezembro de 2025. O profissional deverá realizar as oficinas de: Costura; Pintura; Biscuit; Crochê; Técnicas em EVA; Decoupage; Bordado; Patchwork e outras técnicas correlatas. | Hora mensal | 640 |

gov.br Documento assinado digitalmente
BEATRIZ GUBERT BIAZI
Data: 03/04/2025 08:09:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Beatriz Gubert Biazi**
**Secretaria de Assistência Social**